



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 16 / 10 / 2019

No Edição n.º: 154

Página n.º: 02

## DECRETO Nº 219/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.01200- Manutenção do Transporte escolar	
140- Convênio SEED/PR/PETE	
111-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ	
<b>Total</b>	<u>R\$ 40.000,00</u> <b>R\$ 40.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

140- Convênio SEED/PR/PETE	
<b>Total</b>	<u>R\$ 40.000,00</u> <b>R\$ 40.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de outubro de 2019.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**